



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Moção Nº 120/2024

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA MARIA PEDRAÇA VICENTE PELA COMEMORAÇÃO DE SEU 105º ANIVERSÁRIO, CELEBRADO NA VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM EM DE 22 DE MAIO DE 2024.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA MARIA PEDRAÇA VICENTE PELA COMEMORAÇÃO DE SEU 105º ANIVERSÁRIO, CELEBRADO NA VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM EM DE 22 DE MAIO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

Maria Pedraça é natural de Sorocaba/SP, e residia no município de São Paulo com sua única filha e netos.

Decidiu por conta própria se mudar para Mogi Mirim, e morou por quinze anos com sua falecida irmã Elvira em uma residência no bairro Santa Cruz.

Sempre teve personalidade forte e decidida. Procurou a Vila Vicentina por iniciativa própria e só informou sua família após estar instalada na instituição.

Maria diz ser muito feliz vivendo na Vila Vicentina. Hoje no auge de seus 105 anos, diz que tem tudo o que precisa na Vila Vicentina, e que as pessoas que reclamam de alguma coisa não sabem nada da vida.

Não há dúvidas de que o temperamento firme e aguerrido de Maria Pedraça a tem sustentado através do tempo, e que muito podemos aprender com a experiência, força e determinação dessa mulher que hoje é tão frágil em sua aparência, mas inabalável em seu espírito.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Por esse motivo, registramos nossos mais sinceros e profundos votos de congratulações e aplausos à senhora Maria Pedraça Vicente pela celebração de seu 105º aniversário.

Que Deus a abençoe abundantemente!

*“Na velhice ainda darão frutos;
serão viçosos e vigorosos...”*

Salmos 92.14

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 24 de maio de 2024.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



LUIS ROBERTO TAVARES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T8800A3U6DHT9BFC>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T880-0A3U-6DHT-9BFC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:870/2024 - 24/05/2024 - 10:03 - T880-0A3U-6DHT-9BFC